



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 123/2025

DATA: 13 de Fevereiro de 2025

SÚMULA: Designa Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar a partir de **12 de Fevereiro de 2025**, a Sra. **Dometila de Arruda Almeida**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Professora, carga horária 30 horas semanais, matrícula nº 2731, para exercer a função de **Diretora da Escola Municipal Rural Curumim**, com adicional de 53,96% de gratificação do salário base, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Revoga a Portaria GP nº 121/2024 que designou a servidora a exercer a função de Coordenadora da Escola Municipal Curumim.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 12 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 13 de fevereiro de 2025.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Sandra Borsari
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.